Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24653/2026, de 27/10/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 24703/2026, de 09/11/2026

Torna sem efeito o Decreto nº 24.673/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 24.673, de 03 de novembro de 2026, que exonera Marcos Roberto Bittencourt, matrícula nº 41674-2, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (Habitação) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24704/2026, de 09/11/2026

Torna sem efeito o Decreto nº 24.689/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 24.689, de 06 de novembro de 2026, que nomeia Carla Eliane Oliveira dos Santos, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Estruturação de Parcerias e Concessões), CC 03, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24705/2026, de 09/11/2026

Torna sem efeito o Decreto nº 24.700/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 24.700, de 06 de novembro de 2026, que exonera Christopher da Siqueira de Vargas, matrícula nº 42389-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão (Gestão Patrimonial) da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24706/2026, de 09/11/2026

Torna sem efeito o Decreto nº 24.701/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 24.701, de 06 de novembro de 2026, que exonera Emerson Claiton Machado da Silva, matrícula nº 18219-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (Trânsito) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 8081/2026, de 06/11/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 8.081/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 59.383/2026

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor, por haver, em tese, cometido condutas que, se comprovadas suas práticas nestes autos, ferem o disposto no artigo 17, inciso IV, artigo 18, inciso XIV e no artigo 19, incisos II, XIII e XXXIV, da Lei Municipal nº 2.751/2007. Designar a servidora municipal LARA SEHNEM DE OLIVEIRA para presidir a Comissão Processante, a qual também integra os servidores ROGER COSTA DA COSTA e LUCAS ISOPPO, como membros.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Portaria 8082/2026, de 06/11/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 8.082/26.

PROCESSO Nº 24.777/24

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da empregada pública, por haver, em tese, cometido condutas que, se comprovadas suas práticas nestes autos, configuram as infrações previstas pelo inciso VII do artigo 151 da Lei Municipal nº 681/1991, c/c alínea “e” do artigo 482 da CLT. Designar o servidor municipal VINÍCIUS PORCHER ALÓS para presidir a Comissão Processante, a qual também integra as servidoras ANGELINA ALVES GONÇALVES e ROSA MARIA DA SILVA LOPES.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria 8083/2026, de 06/11/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 8.083/26.

PROCESSO Nº 157.816/23

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora por haver, em tese, cometido condutas que, se comprovadas suas práticas nestes autos, poderão caracterizar violação aos deveres previstos no artigo 151, incisos III, IX, XI, XII e XIX, às proibições do artigo 152, incisos V, VI e XX, alíneas “b”, “c”, “g” e “m”, bem como às hipóteses de demissão previstas no artigo 169, incisos III e VI, todos da Lei Municipal nº 681/1991. Designar o servidor municipal LUCAS ISOPPO para presidir a Comissão Processante, a qual também integra as servidoras BIANCA VIEIRA FERNANDES e ROSA MARIA DA SILVA LOPES.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Portaria 8084/2026, de 06/11/2026

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 681/1991, consubstanciado no Expediente n° 100.235, de 11 de junho de 2026, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos, circunstâncias e eventuais responsabilidades funcionais e/ou patrimoniais decorrentes da ocorrência de furto de bens públicos patrimoniais e danos materiais.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Designar o servidor municipal VINÍCIUS PORCHER ALÓS para presidir a Comissão Sindicante, a qual também integra os servidores ANGELINA ALVES GONÇALVES e DALTRO CHAGAS MARTINS, como membros.

Art. 3º Conceder à Comissão Sindicante o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de conclusão, a partir da data de publicação da presente Portaria, conforme disposto no artigo 190, § 3º, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 8085/2026, de 06/11/2026

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 93 da Lei Municipal nº 2751/2007, consubstanciado no Expediente n° 54.709, de 07 de abril de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de suposta irregularidade funcional relacionada ao afastamento da área de atuação sem prévia anuência da chefia e aos procedimentos adotados durante o atendimento de ocorrência no âmbito da Guarda Municipal.

Art. 2º Designar o servidor municipal RAFAEL MARQUES PITOL para presidir a Comissão Sindicante, a qual também integra as servidoras ANA PAULA MOREIRA e BIANCA VIEIRA FERNANDES, como membros.

Art. 3º Conceder à Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de conclusão, a partir da data de publicação da presente Portaria, conforme disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 2751/2007.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 8086/2026, de 06/11/2026

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 93 da Lei Municipal nº 2751/2007, consubstanciado no Expediente n° 45.757, de 18 de março de 2026, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de suposta irregularidade funcional relacionada à conduta no ambiente de trabalho e à utilização de expressões ofensivas no âmbito da Guarda Municipal.

Art. 2º Designar o servidor municipal RAFAEL MARQUES PITOL para presidir a Comissão Sindicante, a qual também integra as servidoras ANA PAULA MOREIRA e BIANCA VIEIRA FERNANDES, como membros.

Art. 3º Conceder à Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de conclusão, a partir da data de publicação da presente Portaria, conforme disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 2751/2007.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 8112/2026, de 09/11/2026

Nomeia Conselheiro Tutelar Substituto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 57 e 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 189.362/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

R E S O L V E:

Nomear o 4º suplente **MAIKEL DA ROSA GOMES**, matrícula nº 18351-6, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Substituto, no período de 11 a 16 de novembro de 2026, durante as férias da Conselheira Cristiane Moreira da Cunha.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 202/2026, de 28/10/2026

Recálculo da pensão por morte - IPG

Portaria IPG nº 202/2026

Recálculo da pensão por morte do servidor inativo Ormário Coelho da Silveira à esposa Marlise Silva da Silveira por maioridade de Timóteo Silva da Silveira.

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ – IPG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 3.587/2015, incluído pela Lei 3.640/2015, RECALCULA PENSÃO POR MORTE, POR MAIORIDADE DE BENEFÍCIÁRIO a contar de 06/072026, com valor total mensal de R$ 1.010,93 (atualizados pelo Decreto 23889/2026), correspondente à 50% como cota familiar acrescido de 10% para cada dependente, dos proventos do servidor inativo à data do óbito; complementada até o valor do salário mínimo conforme Constituição federal, sendo única beneficiária
A esposa Marlise Silva da Silveira, CPF 968.152.210-91, a quota-parte correspondente 50%, no valor individual de R$ 1.010,93 (um mil e dez reias e noventa e três centavos, vitalícia.

Gravataí, 28/10/2026

Gustavo Avila CAvalheiro
Diretor-Presidente
Decreto 23694/2025

Portaria 205/2026, de 09/11/2026

Designa servidores para compor a comissão permanente de avaliação para concessão da progressão funcional vertical dos

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

servidores - IPG

PORTARIA IPG N° 205/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DOS SERVIDORES DO IPG

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.587/2015 e suas alterações, e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Gravataí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação dos Processos de Progressão Funcional Vertical dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí – IPG, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal nº 23.866/2025 e da Lei Municipal nº 5.004/2025.

I – Aline Mari Walther Baumgardt – Matrícula 39131120
II – Clarice Gisele Nolio do Nascimento – Matrícula 95452230
III - Juliano San'ana– Matrícula 95458875

Art. 2º Compete à Comissão analisar a documentação apresentada pelos servidores, verificar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares e emitir manifestação quanto aos pedidos de progressão funcional vertical.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 34/2025, de 09/11/2026

Retificação do Edital 34-Y/2026 para a convocação da avaliação psicologica do concurso público da Guarda Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EDITAL Nº 34-Z/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34-Y/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

O Sr. Luiz Zaffalon, Prefeito Municipal de Gravataí/RS, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2025, conforme segue:

1. Retifica-se, no subitem 1.2 Dos Materiais/Documentos para Realização da Avaliação Psicológica, a redação das orientações prestadas, a qual passa a vigorar conforme segue, e não como constou:

1.2.1. No dia de realização da Avaliação Psicológica, as pessoas candidatas deverão comparecer munidas de:

- Documento de identificação, conforme critérios especificados no subitem 7.7.1 do Edital de Abertura;
- 3 (três) canetas de material transparente, de tinta azul ou preta;
- 3 (três) lápis nº 2; -
- 1 (um) apontador;
- 2 (duas) etiquetas de identificação com o primeiro nome e último sobrenome da pessoa candidata, conforme modelo a seguir*. As etiquetas de identificação deverão ser coladas somente no momento da Avaliação Coletiva, conforme orientação da equipe responsável.
- 1 (um) envelope de tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, com NOME COMPLETO, Nº CPF e Nº INSCRIÇÃO, podendo ser de cor parda ou branca, conforme modelo a seguir**:

Tipo de imagem sem suporte.



** Modelo de etiqueta a ser enti ...brenome da pessoa candidata.*

*** Modelo Envelope com etiquetas a ser entregue*

Modelo etiqueta de identificação

Incluir: NOME COMPLETO, CPF E N° DE INSCRIÇÃO

1.2.2. A falta da apresentação de um dos itens citados neste edital poderá ser impeditiva para a pessoa candidata ingressar na sala de realização da Avaliação Psicológica.

1. Os demais termos e instruções do Edital nº 34-Y/2026 permanecem inalterados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Luiz Zaffalon

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Edital 12/2026, de 09/11/2026

Retifica a lista de candidatos chamados para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, através do item 3 do Edital 030-Q, publicado em 03/11/2026, excluindo do texto a convocação para o curso de Direito dos seguintes candidatos: Clara Laesker Damin e Arthur Torresan, já convocados no Edital 012-P.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 012-R/2025

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, retifica a lista de candidatos chamados para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, através do item 3 do Edital 030-Q, publicado em 03/11/2026, excluindo do texto a convocação para o curso de Direito dos seguintes candidatos: Clara Laesker Damin e Arthur Torresan, já convocados no Edital 012-P.

Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Recursos Humanos

Classificação:	Nome:
1º	Eduarda Pereira Rosa
2º	Vitoria Almansa Teixeira
3º	Thaina da Silva Silveira
4º	Vanessa Santos de Lima
5º	Ritielly Regina Egger Roxo
6º	Ana Júlia Magnus Crocetti
7º	Elisa Izepon Camargo Lopes

Curso: Técnico em Administração

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
5º	Claudia Mendonca
6º	Mariana Santos Rech
7º	Yasmini Carvalho
8º	Emily Lopes da Silva

Curso: Direito

Classificação:	Nome:
22º	Tauane Schuller Da Silva
23º	Brenda Rosa Cesario
24º	Natalia de Sa Alves

Curso: Técnico em Recursos Humanos

Classificação:	Nome:
3º	Cristiane Kerscnher Nunes

Curso: Ensino Médio

Classificação:	Nome:
11º	Walter Ricardo de Werk Neto
12º	Matheus Lima

Gravataí, 09 de novembro de 2025.

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 12/2026, de 09/11/2026

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo n° 01/2026, aberto pelo Edital n° 012/2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 012-S/2026

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo n° 01/2026, aberto pelo Edital n° 012/2026, com amparo na Lei Federal n° 11788/2008 e Decreto Municipal n° 10.037/2009.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Os candidatos convocados por meio deste edital deverão proceder de acordo com as orientações constantes no edital de abertura e no e-mail de convocação, apresentando-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, n° 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para conclusão de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data.
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.
4. **Curso: Direito**

Classificação:	Nome:
25º	Lidiele De Mattos Gomes da Silva
26º	Eduarda Oliveira
27º	Gabriela Becker Aguiar
28º	Luiza Bielohoubek de Bernardes

1. **Curso: Ensino Médio**

Classificação:	Nome:
13º	Vitória Marli
14º	Richard Bryan de Oliveira Lopes
15º	Isadora Rodrigues Tafras
16º	Aleph Dutra Sita
17º	Bryan Cabral Gomes
18º	Henrique Silva Tuszynski
19º	Gabriela Porto Jerônimo

1. **Curso: Técnico em Administração**

Classificação:	Nome:
9º	Evelyn Luana Moraes da Silva
10º	Manuella Oliveira Trindade Muniz

Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 49/2026, de 09/11/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, MÉDICO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

CONCURSO PÚBLICO N° 03/2025
EDITAL N° 049/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n° 45/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, MÉDICO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** abertos pelo Edital n° 45, de 18 de dezembro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 35-S, de 15 de abril de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei n° 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n° 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

Classificação:	Nome:	Cargo:
13°	Cristiane Dos Reis Pires	Assistente Social
17°	Marcelo Augusto Lucas dos Santos	Especialista em Educação – Supervisor escolar
18°	Egas Hildebrando Ricalde Soares	Especialista em Educação – Supervisor escolar
6°	Lucas Vilhalva Alves de Medeiros	Médico
7°	Giulia Filippi Mota	Médico
8°	Stéfany Carrasco Castro Araujo	Médico
9°	Danielle das Chagas Bica	Médico
3°	Giovanna Rocha Carrilho Pessoa	Médico Cardiologista
25	Amanda Danielli Benedetti Frosi	Psicólogo
14°	Magnus Furtado Mello	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 9 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Portaria

Portaria 8113/2026, de 09/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 193.405/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **LISIANE ILHA DA ROSA**, matrícula n° 20460-1, lotada na SMS, no cargo de Nutricionista, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8114/2026, de 09/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 193.338/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **GISELE RODRIGUES DIAS SANTOS**, matrícula n° 23861-2, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 8115/2026, de 09/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 192.991/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **JOSIANE FRANCO COSTA**, matrícula n° 37194-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8116/2026, de 09/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 192.999/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **TATIANI WAGNER DE MELLO**, matrícula n° 36451-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8117/2026, de 09/11/2026

Retifica a Portaria nº 7.663/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 160.437/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.663, de 20 de outubro de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*Oficializar a mudança para nível III, a contar 1º de outubro de 2026, da servidora **ANA CARLA DE MENEZES BASTOS**, matrícula nº 17175-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: **Orientação Escolar e Supervisão**.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8118/2026, de 09/11/2026

Retifica a Portaria nº 4.243/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 192.038/2026,

R E S O L V E:

Retificar o item 2 da Portaria nº 4.243, de 12 de junho de 2026, referente ao servidor **RENATO SILVA FERRAZ**, matrícula n° 22099-1, que passa a viger com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

*- **16/12/2026 a 14/01/2027** (30 dias);*
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 02/05/2028 a 31/05/2028 (30 dias).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8119/2026, de 09/11/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 193.648, de 06 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 09 de novembro de 2026, à servidora municipal **JOANNA SANGALLI MILESKI**, matrícula nº 43780-1, lotada na SMS, no cargo de Cirurgiã Dentista da ESF.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8120/2026, de 09/11/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 106.229/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **TAMIRIS LIMA ENGELMANN**, matrícula nº 33176-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a contar de 04 de janeiro de 2027.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8121/2026, de 09/11/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 192.495/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 4.225/2026, ao servidor **MARCELO LOUREIRO DOS SANTOS**, matrícula n° 15500-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 23 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8122/2026, de 09/11/2026

Retifica a Portaria nº 890/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 192.911/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Retificar o item 2 da Portaria nº 890, de 23 de fevereiro de 2026, referente à servidora **CINTIA DE SOUZA URNAU** , matrícula n° 30696-2, que passa a viger com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 16/07/2026 a 14/08/2026 (30 dias);
*- **29/01/2027 a 27/02/2027** (30 dias); e*
- 15/07/2027 a 13/08/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8123/2026, de 09/11/2026

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 190.735/2026,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para Regime Especial de Trabalho ? Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 5.521/2026, do servidor municipal **DAVID QUEVEDO DO CARMO JUNIOR**, matrícula nº 32694-1, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, a contar de 17 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 8124/2026, de 09/11/2026

Retifica a Portaria nº 7.994/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 189.807/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.994, de 03 de novembro de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia **14 de outubro de 2026**.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8125/2026, de 09/11/2026

Retifica a Portaria nº 8.040/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 189.995/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 8.040, de 05 de novembro de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*1. Conceder à servidora municipal **LISIANE ROSALES KRENTKOWSKI**, matrícula n° 26153-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27 de outubro de 2026.*

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 8.039/2026.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8126/2026, de 09/11/2026

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 194.523, de 09 de novembro de 2026, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora **ANA CRISTINA SEVERO MARTINS**, matrícula nº 13525-1, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº 19021040100049199, NIT 2681597841-7, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Município de Viamão	17/04/1990 a 13/04/1993	02 ano(s) 11 mês(es) 27 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 1.087 dias, correspondendo a 02 anos, 11 meses e 27 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8127/2026, de 09/11/2026

Retifica a Portaria nº 3.689/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 193.602/2026,

R E S O L V E:

Retificar o item 2 da Portaria nº 3.689, de 29 de maio de 2026, referente à servidora **RAQUEL MACHADO DE SOUZA**, matrícula n° 20402-1, que passa a viger com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/07/2026 a 30/07/2026 (30 dias);
*- **06/07/2027 a 04/08/2027** (30 dias); e*
- 02/02/2027 a 03/03/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8128/2026, de 09/11/2026

Retifica a Portaria nº 4.426/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 192.944/2026,

R E S O L V E:

1. Retificar o item 2 da Portaria nº 4.426, de 19 de junho de 2026, referente ao servidor **DIEGO CRISTIANO MACHADO**, matrícula n° 19740-1, que passa a viger com a seguinte redação:

*- **01/12/2026 a 30/12/2026** (30 dias);*
- 11/01/2027 a 09/02/2027 (30 dias); e
- 10/01/2028 a 08/02/2028 (30 dias).

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 6.720/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8129/2026, de 09/11/2026

Concede redução da jornada de trabalho de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 5.006/2025, e por solicitação no Processo nº 192.514/2026,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder redução de carga horária de 20% à servidora municipal **KELLY CRISTINE DE SOUZA DAHM**, matrícula nº 32929-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, com regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8130/2026, de 09/11/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 193.890, de 08 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 09 de novembro de 2026, à servidora municipal **VANUSA PORTILIO IMMICH**, matrícula nº 43783-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8131/2026, de 09/11/2026

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis nº 3.612/15 e nº 5.008/2025, e por solicitação contida no Processo nº 156.143/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal **ANANDA SONALI GRALA BARBOSA**, matrícula nº 31558-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 09 de novembro a 23 de dezembro de 2026, por atuar na EMEI Barnabé.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8132/2026, de 09/11/2026

Retifica a Portaria nº 3.221/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 192.466/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retificar a Portaria nº 3.221, 15 de maio de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA**, matrícula nº 41618-1. **Onde consta**: *23/11/26*, **leia-se**: *01/02/27*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8133/2026, de 09/11/2026

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 194.516/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 3.197/2026, do servidor municipal **RAINER FISCHER SANTA HELENA**, matrícula nº 18930-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, **para 30 horas semanais**, a contar de 03 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8134/2026, de 09/11/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 194.537/2026 da SMED,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 842/2026, da servidora municipal **SABRINA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 20501-8, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 05 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8135/2026, de 09/11/2026

Suspende convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 194.550/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Suspender os efeitos da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 7.497/2025, da servidora municipal **LISIANE NUNES MONTEIRO**, matrícula nº 8582-1, Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, durante seu período de Licença-Prêmio Assiduidade de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2026, retornando às suas atividades da convocação após este período.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8136/2026, de 09/11/2026

Suspende convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 194.560/2026 da SMED,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Suspender os efeitos da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 7.497/2025, da servidora municipal **DILAMAR DA SILVA**, matrícula nº 22743-3, Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, durante seu período de Licença-Prêmio Assiduidade de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, retornando às suas atividades da convocação após este período.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8137/2026, de 09/11/2026

Altera data final e lotação de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 194.582/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Alterar a data final e a lotação da convocação para cumprir Regime Especial de Trabalho do servidor **ANDERSON DO CARMO**, matrícula nº 35659-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, feita por meio da Portaria nº 3.010/2026, para o dia **23 de dezembro de 2026,** na **EMEF Vinícius de Moraes.**

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8138/2026, de 09/11/2026

Retifica a Portaria nº 6.710/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 194.572/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.710, 04 de setembro de 2026, que concede férias regulamentares, referente ao servidor **CARLOS ALBERTO SCHWINGEL**, matrícula n° 15967-1. **Onde consta**: *21/12/26*, **leia-se**: *23/11/26*; **e onde consta**: *5 dias*, **leia-se**: *30 dias.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8139/2026, de 09/11/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 049/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Assistente Social**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CRISTIANE DOS REIS PIRES**, aprovada em 13º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8140/2026, de 09/11/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 049/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **MARCELO AUGUSTO LUCAS DOS SANTOS**, aprovado em 17º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8141/2026, de 09/11/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 049/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor Escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **EGAS HILDEBRANDO RICALDE SOARES**, aprovado em 18º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8142/2026, de 09/11/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 049/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **LUCAS VILHALVA ALVES DE MEDEIROS**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8143/2026, de 09/11/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 049/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GIULIA FILIPPI MOTA**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8144/2026, de 09/11/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 049/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **STÉFANY CARRASCO CASTRO ARAUJO**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8145/2026, de 09/11/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 049/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DANIELLE DAS CHAGAS BICA**, aprovada em 9º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8146/2026, de 09/11/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 049/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Médico Cardiologista**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GIOVANNA ROCHA CARRILHO PESSOA**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8147/2026, de 09/11/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 049/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Psicólogo**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **AMANDA DANIELLI BENEDETTI FROSI**, aprovada em 25º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8148/2026, de 09/11/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2853 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 049/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Técnico em Enfermagem**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **MAGNUS FURTADO MELLO**, aprovado em 14º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 8065/2026, de 06/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 193214/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 193214/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.075.106/0001-00 à Rodovia RS 425 KM 01, Sala 01, 1240, Arroio das Pedras, Nova Bréscia/RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 8066/2026, de 06/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 193240/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o parágrafo único, do artigo 78, e do artigo 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº 193240/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa LINLEX TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.232.154/0001-83, com sede na Av. Antônio Gomes Correa, 130 sala 206, bairro Parque dos Anjos, Gravataí /RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/1993.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa LINLEX TRANSPORTES LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º, do artigo 87, da lei 8.666/93 e do artigo 12, da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2853 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 8067/2026, de 06/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 193263/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 193263/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa DELLAMED S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.666.105/0003-62 à Rua Jornalista Rui Ademar Rodrigues, nº 98, São Domingos, Navegantes/SC. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa DELLAMED S.A, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9d23cb64afca7

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
09/11/2026 18:22:02